



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 37/2021**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença do Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente, Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – Relator e o Vereador Valmir José Dutra Viera (PROGRESSISTA) – Vice-Presidente. Presentes Servidores Jussara Sarturi, Leandra Andreatta e Ivania Regina Cadór.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.443/2021** – Suspende o artigo 1º da Lei Municipal nº3.877/2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Com Parecer Jurídico nº069/2021. Falou a Procuradora jurídica, explicando acerca do seu parecer. Houve pergunta por parte do Vereador Marcos a Procuradora, a qual foi respondido pela mesma. Fica nos anais este registro. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.444/2021** - Revoga a Lei Municipal nº 3.942 de 25 de agosto de 2021 e Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.055 de 16 de fevereiro de 2001, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.445/2021** - Revoga Lei Municipal nº 1.098 de 28 de junho de 2001, de autoria do Prefeito de Jóia. Aguardando Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.446/2021** – Institui o Sistema de Controle Interno no Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia. Com Parecer Jurídico nº071/2021. A Procuradoria Jurídica explicou acerca de seu parecer e do Projeto nominado. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.447/2021** – Autoriza o Município de Jóia a instituir o Programa de Recuperação Fiscal e determina outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram por solicitar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.448/2021** – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2020, revoga o Art.2º da Lei Municipal nº3.887 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram aguardar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.449/2021** – Reorganiza o Conselho Municipal de Educação e revoga a Lei Municipal nº136/86 de 20 de outubro de 1986 e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidiram aguardar parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.452/2021** – Autorize o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitário de Saúde, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidem por parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.453/2021** – Reorganiza o sistema municipal de cultura de jóia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias, de autoria do Prefeito de Joia. Os integrantes decidem por parecer jurídico.


Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as quatorze horas e trinta e quatro minutos, a qual vai assinada pelos presentes na reunião da Comissão

  
LUIS CARLOS SOUZA  
Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

  
MARCOS ANTÔNIO MOURA  
Integrante da C.C.J.R.F e Desenv. Social

  
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social